

# Visão de profissionais, acadêmicos e usuários da atenção primária à saúde sobre o descarte correto de medicamentos: revisão integrativa da literatura

## Vision of professionals, academics and users of the health primary care on disposal correct medicines: literature integrating review

Airan Martins Silva Dantas<sup>1</sup>, Patrick Leonardo Nogueira da Silva<sup>2</sup> (orcid.org/0000-0003-2399-9526), José Ronivon Fonseca<sup>3,4</sup>

1. Discente do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família pelas Faculdades Unidas do Norte de Minas (FUNORTE), Montes Claros, MG, Brasil. 2. Discente do Programa de Pós-graduação em Saúde, sociedade e ambiente pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Murici (UFVJM), Diamantina, MG, Brasil. 3. Docente do Departamento de Enfermagem das Faculdades Unidas do Norte de Minas (FUNORTE), Montes Claros, MG, Brasil. 4. Prefeitura de Montes Claros (PMC), Montes Claros, MG, Brasil.

### Resumo

**Introdução:** o avanço científico na saúde proporcionou a descoberta de novos fármacos e, conseqüentemente, sua disponibilização e o acesso a esses medicamentos pela população, de modo a aumentar a variabilidade terapêutica no combate a diversas patologias. A Lei nº 12.305/2010 aborda sobre a destinação de resíduos sólidos, porém não há uma aplicabilidade desta legislação, o que não retira a preocupação do poder público. **Objetivo:** analisar, por meio de uma revisão interativa da literatura, a visão dos profissionais, acadêmicos e usuários da Atenção Primária à Saúde e dos usuários sobre o descarte correto de medicamentos e, por meio disso, promover o cuidado com o meio ambiente e com a saúde pública. **Métodos:** trata-se de um estudo descritivo, exploratório, com suporte em uma revisão bibliográfica, realizada em bases de dados virtuais, sendo estas: Scientific Electronic Library Online, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde e Biblioteca Digital de Enfermagem. A amostra foi composta por 12 estudos científicos, sendo eles, 10 artigos, uma dissertação e um resumo simples. A coleta foi realizada durante o 1º semestre de 2016 por meio de um formulário para a captação dos dados. **Resultados:** Os resultados demonstraram que 66,6% dos artigos utilizados referem-se a nenhuma ou a poucas informações por parte dos usuários e profissionais de saúde sobre os riscos gerados quando não são descartados de maneira adequada. **Conclusão:** É possível perceber que, além de gestão, há também a necessidade de elaboração de projetos e participação social e política.

**Palavras-chave:** Medicamentos. Resíduos sólidos. Gerenciamento de resíduos.

### Abstract

**Introduction:** the scientific advancement in health has led to the discovery of new drugs and, consequently, access and availability to them by the population in order to increase the therapeutic variability in the fight against various pathologies. Law nº 12.305/2010 deals with the disposal of solid waste, but there is no applicability of this legislation, which does not detract from the concern of the public authorities. **Objective:** to analyze, through an interactive review of the literature, a vision of professionals, academics and users of Primary Health Care and users about the correct disposal of medications and, through this, promote care with the environment and public health. **Methods:** this is a descriptive study, exploratory, supported by a bibliographical review, and carried out in virtual databases, such as: Online Electronic Scientific Library, Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences and Digital Library Of nursing. A sample was composed of 12 scientific studies, these being, 10 articles, a dissertation and a simple summary. A collection was made during the 1st semester of 2016 through a form to collect the data. **Results:** the results showed that 66.6% of the articles used refer to a lack of information from users and health professionals about the risks generated when they are not properly discarded. **Conclusion:** it is possible to realize that besides management, there is also a need for project design and social and political participation.

**Keywords:** Drugs. Solid waste. Waste management.

### INTRODUÇÃO

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, aborda sobre a destinação de resíduos sólidos, incluindo os perigosos, bem como a corresponsabilidade daqueles que geram esses resíduos e também a responsabilidade do poder público. Citam-se, também, alguns dos objetivos dessa destinação; entre eles, o crescimento sustentável, a precaução de danos ecológicos e a proteção ao meio ambiente<sup>1</sup>. O avanço científico na área da saúde proporcionou um maior poder de tratamentos e fórmulas, o que é glorioso, com isso possibilitou também um maior acesso e disponibilização desses fármacos no mercado para a população. Para tanto, não há por parte do poder público

uma preocupação acerca do uso e do descarte consciente desses medicamentos, gerando, assim, um acúmulo em domicílios por falta de orientação de locais adequados de descarte de sobras e de medicamentos vencidos<sup>2</sup>.

Além de haver conscientização do uso correto dos medicamentos, é necessário que haja uma vinculação de conceitos e de atos referentes ao descarte correto, pois, além da informação desses locais, é necessário que os órgãos saibam fazer a destinação correta desses resíduos<sup>3</sup>. Ainda, o Brasil é, sim, um país amparado pelas leis ao que tange a destinação correta

**Correspondência:** Patrick Leonardo Nogueira da Silva. Campus JK - Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina, MG, Brasil. CEP: 39.100-000. E-mail: patrick\_mocesp70@hotmail.com

**Conflito de interesse:** Não há conflito de interesse por parte de qualquer um dos autores.

Recebido em: 18 Jun 2017; Revisado em: 28 Out 2017; 23 Dez 2017; Aceito em: 15 Jan 2018

desses resíduos, mas ainda há aspectos pouco esclarecidos. É necessário também reforçar os meios de comunicação e disseminar informações sobre os riscos decorrentes do uso e descarte inadequados<sup>3</sup>.

Alguns fatores de risco, tal como a falta de informação quanto à quantidade adequada para os dias condizentes com o tratamento, a dispensação acima do necessário para o uso, a falta de atenção à prescrição no momento da dispensa do medicamento, a impossibilidade de fracionar, e muitos usuários quando não utilizam mais esses medicamentos, por sobras ou quando estão vencidos, fazem o descarte no lixo comum, pia ou no vaso sanitário<sup>4</sup>. Com a dispensação inadequada de medicamentos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou em farmácias privadas, geram-se restos desses medicamentos. Tem-se como consequência disso a automedicação em 75,5% da população. De acordo a literatura científica, mais da metade deste público-alvo relata fazer o descarte de medicamentos vencidos em lixo comum. Ainda, mais de 80% dessa população afirma não receber nenhuma orientação sobre o descarte correto<sup>5</sup>.

A sociedade tem um papel importante mediante a geração de resíduos de medicamentos, pois esse processo inicia desde a fabricação até o consumidor final que o adquire. Sendo assim, durante todo esse percurso, a população deve fiscalizar e participar ao cobrar do Estado ações que visem à proteção à saúde e ao meio ambiente com relação a esses resíduos<sup>6</sup>. Com o uso crescente de medicamentos, há dados que demonstram a presença de resíduos medicamentosos nas águas, levantando, assim, a necessidade urgente de criar ações que visem à orientação, à gestão do uso e ao descarte corretos e também à criação de novas tecnologias de tratamento dessas águas<sup>7</sup>.

Sabe-se a importância que os medicamentos exercem na população, mas faz ser de extrema importância que haja fiscalização e controle para um uso seguro, tanto para o consumidor, quanto para o meio ambiente e a saúde da população em geral. É importante também que se tenha um controle das amostras gratuitas e que seus controles sejam feitos por farmacêuticos<sup>8</sup>. Faz-se importante que a população seja orientada e estimulada a destinar os medicamentos que não estão em uso para os pontos de coleta que, por sua vez, possam dar um destino adequado conforme as recomendações previstas em lei<sup>9</sup>.

A informação à sociedade é uma ferramenta importante e impactante nesse assunto, além, é claro, do apoio de Órgãos de manutenção e de responsabilidade na coleta e destinação desses resíduos, sendo alguns deles: a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), entre outras. Informações sobre o tema em bulas poderiam atingir pessoas que leem as bulas. Outra forma de intervenção seria os fabricantes estudarem a possibilidade do fracionamento dos medicamentos, incentivando, assim, a venda da quantidade exata para seu uso<sup>10</sup>.

De acordo com a ANVISA, muitos usuários de medicamentos ainda jogam, vencidos ou em desuso, em lixo comum ou na rede

de esgoto, prática que pode contaminar as águas e o solo<sup>11</sup>. De acordo com a Lei nº 12.305/2010, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos que podem causar danos à saúde do homem ou ao meio ambiente devem ser responsáveis pela destinação correta desses produtos<sup>1</sup>.

Portanto, o presente estudo objetivou analisar, por meio de uma revisão integrativa da literatura, a visão dos profissionais, acadêmicos e usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o descarte correto de medicamentos e, por meio disso, promover o cuidado com o meio ambiente e com a saúde pública.

## MÉTODOS

Trata-se de um estudo descritivo, exploratório, com suporte em uma revisão integrativa da literatura na qual se permite uma busca com compactação do conhecimento e da sua aplicabilidade dos resultados de estudos relevantes na prática. Por meio dele, é possível levantar assuntos ainda pouco trabalhados, de modo a possibilitar o desenvolvimento de novos estudos, e também uma soma de novos conhecimentos para intervenções futuras<sup>12</sup>.

A pesquisa foi realizada por meio das seguintes etapas: escolha do tema; seleção das variáveis do estudo; coleta amostral; e aplicação dos critérios de inclusão e exclusão para determinação da real amostra. Para início deste estudo, foi decidido, em primeiro momento, o tema, norteando, assim, a pesquisa. Em seguida, foram selecionadas as variáveis da pesquisa, os itens que seriam abordados e os que seriam excluídos. Em seguida, selecionaram-se os seguintes Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): “Medicamentos” and “Resíduos sólidos” and “Gerenciamento de resíduos”.

Foram adotados os seguintes critérios de inclusão para a participação na pesquisa: leitura de artigos, livros e/ou outros estudos que abordavam a temática estudada; apresentação de resumo e texto completo na versão PDF e disponibilizados gratuitamente online para acesso; versão em língua portuguesa; e apresentação do período de publicação entre os últimos 10 anos (estar publicado entre os anos de 2006 a 2016). Os critérios para a exclusão compreenderam artigos que não havia concordância ao tema proposto e artigos que não apresentavam textos na íntegra.

A coleta dos dados ocorreu durante o mês de fevereiro de 2016, em fontes secundárias de bancos de dados eletrônicos, a partir das seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Biblioteca Digital de Enfermagem (BDEnf).

## RESULTADOS

A busca inicial gerou 16 artigos e, após a utilização dos critérios de inclusão e exclusão, 12 publicações foram selecionadas. (Tabela 1)

**Tabela 1.** Distribuição da amostra conforme descritores e bases de dados. Montes Claros (MG), 2016.

Descritores	SciELO			LILACS			BDEnf			Total		
	AS	AE	AU	AS	AE	AU	AS	AE	AU	AS	AE	AU
“Medicamentos” and “Resíduos sólidos”	02	0	0	06	06	0	0	0	0	08	08	0
“Medicamentos” and “Gerenciamento de resíduos”	0	0	0	12	12	0	01	01	00	13	13	0
“Resíduos sólidos” and “Gerenciamento de resíduos”	0	0	0	64	53	11	05	04	01	69	57	12
“Medicamentos” and “Resíduos sólidos” and “Gerenciamento de resíduos”	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	02	02	0	82	71	11	06	05	01	90	78	12

**Fonte:** Biblioteca Virtual de Saúde (BVS).

AS = Artigos Selecionados, AE = Artigos Excluídos, AU = Artigos Utilizados.

### Caracterização do estudo

A tabela 2 aborda a distribuição da amostra no que diz respeito ao ano de publicação e ao periódico publicado. Salienta-se a falta de publicações mais recentes a respeito desta temática. Observa-se que, dos artigos selecionados para compor a amostra, a publicação mais recente predominou no ano de 2014 (25,0%), e 33,6% da amostra foi encontrada na Revista de Ciências Farmacêutica Básica e Aplicada. Após o levantamento dos artigos e compactação dos itens mencionados em cada estudo, é possível inferir que 66,6% dos artigos utilizados na pesquisa referem à falta ou quantidade insuficiente de

informação quanto ao armazenamento e descarte adequado, referem, também, a prescrição e dispensação incoerentes ao uso necessário do paciente. Já 16,66% citam uma falta de adesão a programas de incentivo ao uso e desprezo correto e os outros 16,66% defendem que deve haver um envolvimento que vai desde a gestão até a participação social e política.

O conteúdo descritivo de todos os artigos utilizados para compor a amostra encontra-se representado por meio do quadro 1.

**Tabela 2.** Distribuição da amostra segundo o ano de publicação e periódico. Montes Claros (MG), 2016. (n=12)

Variáveis	n	%
Ano*		
2006, 2007, 2011, 2016	00	00
2008, 2010, 2013	03	25,0
2009, 2012, 2015	06	50,0
2014	03	25,0
Periódico		
Rev Ciênc Farm Básica Apl	04	33,6
Rev Bras Toxicol	01	8,3
Ciênc Saúde Coletiva	02	16,6
O Mundo da Saúde	01	8,3
Rev Homeopatia	01	8,3
Eng Sanit Ambient	01	8,3
Outros**	02	16,6

**Fonte:** BVS.

\*Agrupado conforme a mesma quantidade de artigos encontrados.

\*\*Compreende outros trabalhos publicados no Banco Digital de Teses e Dissertações e nos Anais de eventos da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo

**Quadro 1.** Artigos levantados nas bases de dados (SciELO, LILACS e BDEn) conforme título, autor, ano, periódico, objetivo, método, resultados e conclusão. Montes Claros (MG), 2016.

Nº	Título	Autor(es)	Ano	Periódico	Objetivo	Método	Resultados	Conclusão
1	Fatores relacionados à adesão das drogarias e farmácias de Tatuí-SP no projeto "Farmácias Notificadoras"	Barreto, Simões <sup>13</sup>	2008	Rev Ciênc Farm Básica Apl	Determinar os fatores envolvidos na adesão das drogarias e farmácias privadas de Tatuí/SP, em 2007, no projeto farmácias notificadoras.	Estudo observacional descritivo, do tipo inquérito de Conhecimento, Atitude e Prática (CAP), com abordagem quantitativa.	Os resultados revelaram que os profissionais possuem conhecimento de farmacovigilância (95,2%) e atitude (95,2%), entretanto, a prática é limitada (6,0%).	A baixa adesão ocorre por falta de: tempo, interesse, informação sobre os benefícios e apoio das entidades de classe.
2	Farmácia caseira e descarte de medicamentos no bairro Luiz Fogliatto do município de Ijuí – RS	Bueno, Weber, Oliveira <sup>5</sup>	2009	Rev Ciênc Farm Básica Apl	Determinar a prevalência da farmácia caseira, conhecer os medicamentos que a compõem, os locais destinados ao armazenamento e descarte.	Estudo transversal, com abordagem quantitativa.	Visitaram-se 321 famílias (50,1%), das quais 91,5% possuíam medicamentos. Encontraram-se 1.234 medicamentos, com predomínio de atuação neurológica (27,2%). Armazenamento na cozinha. Encontrou-se medicação vencida em 17 residências, predominando o descarte no lixo (56,8%).	Informações do tema ainda são restritas e impede sua adequada organização. O farmacêutico deve orientar sobre a conservação e o descarte, capacitar profissionais, evitando expor a população e o meio ambiente a riscos.
3	Aspectos legais e toxicológicos do descarte de medicamentos.	Carvalho, Mucini, Ferreira, Santos <sup>10</sup>	2009	Rev Bras Toxicol	Discutir abordagens que vêm sendo usadas pelos diferentes países, inclusive o Brasil, visando ações que atendam à demanda atual de gestão e educação ambiental, objetivando minimizar o descarte inadequado de medicamentos.	Revisão de literatura.	A integração de substâncias químicas nos compartimentos ambientais (os fármacos e alguns interferentes endócrinos) constitui-se um motivo de crescente preocupação na comunidade científica. Estas, denominadas de "substâncias emergentes", são amplamente usadas pela sociedade moderna e se caracterizam pelos impactos ambientais, mesmo em baixas concentrações, pois interferem no metabolismo de organismos e levam ao desequilíbrio populacional.	Estas estratégias para serem eficazes devem contemplar o comprometimento dos vários profissionais envolvidos em todas as etapas do ciclo de vida dos medicamentos.
4	Como realizar o correto descarte de resíduos de medicamentos?	Falquetto, Kligerman, Assumpção <sup>6</sup>	2010	Ciênc Saúde Coletiva	Fazer um levantamento crítico dos instrumentos legais disponibilizados pelos órgãos reguladores, situando cada ator e suas responsabilidades para o correto descarte de resíduos de medicamentos, protegendo, assim, a saúde pública e o meio ambiente.	Revisão de literatura.	No Brasil, o correto descarte dos resíduos sólidos de origem farmacêutica é normatizado pelo Ministério da Saúde e do Meio Ambiente, fornecendo instrumentos para que os envolvidos em atividades geradoras de resíduos dessa natureza possam descartar-lhes adequadamente.	Existem dificuldades que apenas poderão ser superadas com a integração de todos os envolvidos nessa questão.

5	Implantação de postos de coleta para o descarte adequado de medicamentos e subsequente destinação final.	Oliveira, Lima, Zan, Marcondes, Iha, Marques <sup>9</sup>	2015	InterfacEHS	Implantar postos de coleta nas unidades de Programas de Saúde da Família e na Policlínica Municipal do Município de Paraguaçu – MG.	Estudo ecológico, com abordagem quantitativa.	Dos entrevistados, 33,2% relataram descartar as sobras de medicamentos no lixo, e 4,0% jogam no vaso sanitário. Coletou-se 23,7 kg de material, sendo que os medicamentos foram responsáveis por 38,5% deste total, seguido por papelão (18,1%), vidro (13,2%) e plástico (5,7%).	A população tem pouca ou nenhuma informação sobre o correto descarte de medicamentos. É fundamental a implantação de postos de coleta nas UBS para que os resíduos tenham um destino adequado.
6	Perfil do estoque domiciliar de medicamentos em residências com crianças.	Beckhauser, Valgas, Galato <sup>14</sup>	2012	Rev Ciênc Farm Básica Apl	Identificar o perfil do estoque domiciliar de medicamentos em residências com crianças.	Estudo transversal baseado na técnica de entrevista, com abordagem quantitativa.	Como indicadores do estoque, avaliou-se o: número médio de medicamentos ( $6,4 \pm 5,0$ ), origem por prescrição (52,7%). As principais classes farmacológicas, pelas quais as crianças contribuem no estoque domiciliar, foram produtos dermatológicos e aquelas que atuam nos sistemas sensorial, respiratório e nervoso.	Os domicílios possuem elevada prevalência de medicamentos pertencentes às crianças, sem uso atual e oriundo de sobras de prescrições médicas. Esta situação leva à necessidade de desenvolvimento de políticas que promovam o uso racional de medicamentos por meio da dispensação e do descarte adequado.
7	Contaminação das águas por resíduos de medicamentos: ênfase ao cloridrato de fluoxetina.	Borrely, Caminada, Ponezi, Santos, Silva <sup>7</sup>	2012	O Mundo da Saúde	Fazer um levantamento sucinto da presença de resíduos de medicamentos no ambiente aquático e em estações de tratamento de esgotos, bem como discutir a necessidade iminente de ações que possam auxiliar nesse tipo de contaminação ao reduzir as emissões, orientar o gerenciamento adequado de resíduos de farmácia e de descarte em domicílios.	Revisão de literatura.	Observou-se que a partir de 0,3 mg.l <sup>-1</sup> de cloridrato de fluoxetina ocorreu mortalidade em <i>H. azteca</i> , enquanto que a inibição de fotoluminescência em <i>Vibrio fischeri</i> foi obtida a partir de 30 mg.l <sup>-1</sup> .	Nesse último caso, os menores valores de CE50 demonstraram toxicidade mais elevada nos ensaios com o produto genérico.

8	Estudo preliminar de assistência farmacêutica homeopática considerando perfil de usuários e descarte ambiental de resíduos farmacêuticos em Curitiba, Paraná.	Fiatkoski, Gamarra Junior <sup>1,5</sup>	2013	Rev Homeopatia	Analisar o perfil do usuário e da assistência farmacêutica homeopática em farmácias homeopáticas de Curitiba, Paraná.	Estudo descritivo,	Dos farmacêuticos, predominância feminina (90%), a maioria afirmou tomar atitudes para resolver problemas e sente-se segura para discutir com médicos qualquer problema relacionado ao medicamento. Quanto aos usuários, houve predominância feminina (56%) e faixa etária entre 18-30 anos. Notou-se que a maioria iniciou o tratamento um ano antes, buscando principalmente qualidade de vida (QV). É possível afirmar que muitos, mesmo fazendo uso do medicamento, não sabem quais são os cuidados necessários e só recebem informações nas farmácias quando as solicitam. Constatou-se que os entrevistados fazem descarte inadequado de resíduos farmacêuticos (60% - lixo doméstico).	Diante desse cenário, recomenda-se protocolo de aperfeiçoamento da assistência farmacêutica homeopática; campanhas de conscientização sobre descarte ambientalmente adequado e aprofundamento da investigação sobre possíveis contribuições da homeopatia para um modelo de serviço e de saúde sustentável.
9	Descarte de medicamentos: uma análise da prática no Programa Saúde da Família.	Alencar, Machado, Costa, Alencar <sup>3</sup>	2014	Ciênc Saúde Coletiva	Discutir a percepção dos trabalhadores de saúde em relação ao descarte de medicamentos e analisar como ocorre essa prática em Unidades de Saúde da Família (USF) de um município baiano.	Estudo exploratório, com abordagem qualitativa.	Os resultados apontaram pouca compreensão dos trabalhadores quanto ao descarte adequado, execução de práticas divergentes dos dispositivos legais e desarticulação entre a vigilância sanitária e os demais serviços de saúde.	A elaboração de estratégias efetivas deve envolver desde a gestão até a prescrição e o uso de medicamentos e requerem esforços políticos, econômicos e a participação social.
10	Estudo do descarte residencial de medicamentos vencidos na região de Paulínia(SP), Brasil.	Pinto, Silva, Pereira, Sampaio <sup>2</sup>	2014	Eng Sanit Ambient	Conhecer a destinação dada aos medicamentos vencidos de residências.	Estudo observacional, comportamental, com abordagem quantitativa.	Predomínio do descarte de medicamentos vencidos de sua residência de forma ambientalmente incorreta. Verifica-se que essa quantidade corresponde a 91% do total de entrevistados, somando-se a disposição efetuada no lixo comum, no reciclável e na água corrente, sendo que somente 4% destinam os medicamentos adequadamente em postos de saúde, farmácias ou centros comunitários.	Os resultados indicam que a maioria das pessoas descarta inadequadamente por falta de esclarecimento sobre o assunto.

11	Atitudes de usuários de medicamentos do Sistema Único de Saúde, estudantes de farmácia e farmacêuticos em face do armazenamento e descarte de medicamentos.	Silva, Abjaude, Rascado <sup>4</sup>	2014	Rev Ciênc Farm Básica Apl	Pesquisar a atitude de três populações distintas: os usuários dos medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS), os acadêmicos do curso de farmácia e os responsáveis por farmácias e drogarias de Alfenas-MG, diante do armazenamento e do descarte de medicamentos.	Estudo fármaco-epidemiológico, do tipo observacional, transversal, descritivo, com abordagem quantitativa.	Os resultados demonstraram que 56% dos acadêmicos descartam os medicamentos no lixo residencial, dado semelhante ao dos usuários de medicamentos do SUS que foi de 57%. O perfil de armazenamento também demonstrou semelhança entre usuários do SUS e acadêmicos, sendo que 40,4% dos usuários do SUS armazenam seus medicamentos em armários fechados, comparados com 43,7% dos acadêmicos avaliados. Aproximadamente 85% dos responsáveis pelos estabelecimentos de saúde afirmaram que a prática de devolução de medicamentos é inexistente	Não houve grande diferença em termos de conhecimento dos acadêmicos comparativamente à população sobre a forma apropriada de descarte dos medicamentos; ambos possuem menos informações sobre o descarte do que sobre o armazenamento, e, por isso, praticam essa ação de forma incorreta. Também foi constatado que farmácias e drogarias não eram uma opção de destino final dos medicamentos adquiridos pela população.
12	Estudos realizados por farmacêuticos levam à criação de Lei Municipal sobre Descarte de Medicamentos.	Abjaude, Silva, Albuquerque, Leandro, Marques, Rascado <sup>8</sup>	2015	Experiências Exitosas de Farmacêuticos no SUS	Disponibilizar, para a população de Alfenas, um local apropriado nos estabelecimentos de saúde para a coleta dos medicamentos, além de verificar as atitudes desta população em relação ao descarte de medicamentos.	Relato de experiência	Durante o período do estudo, fevereiro de 2013 e março de 2014, foram coletados 1.268 medicamentos de lotes diferentes ou não identificados. Destes, 12,5% (158/1.268) estavam dentro do prazo de validade e 40,6% (515/1.268) correspondiam a medicamentos de amostra grátis. A forma farmacêutica sólida predominou, com 72,8% (923/1268). As cinco classes farmacológicas mais observadas foram anti-hipertensivos, antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios e antidiabéticos.	O poder público municipal de Alfenas criou a Lei Municipal nº 4.489, de 14 de janeiro de 2014, que estabelece procedimentos para a coleta e o descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo nas farmácias e drogarias públicas e privadas, inclusive de manipulação.

Fonte: BVS.

## DISCUSSÃO

Baseando-se nos achados deste estudo, é possível mencionar alguns itens que são importantes quando se faz referência à realização do descarte de medicamentos de forma que não agrida a saúde humana e nem a natureza por parte dos usuários e também dos profissionais de saúde.

Em 2013, foi feito um estudo o qual evidenciou que apenas 8% dos usuários entrevistados nele devolviam aos postos de saúde os medicamentos não utilizados; em contrapartida, 60% jogavam no lixo doméstico e 32% no vaso sanitário ou na pia. Esta maior porcentagem mostra a falta de conhecimento dos prejuízos e da toxicidade ao meio ambiente e à saúde humana deixada pelo medicamento em todo o percurso feito<sup>15</sup>.

Em um estudo científico, os autores relatam que há um desfalque por parte do poder público em incentivar e informar a população a respeito do descarte correto e dos locais onde devem ser feitos esses descartes. Há a falta de conhecimento, inclusive, da corresponsabilidade na destinação adequada destes resíduos<sup>2</sup>. Em concordância, outra pesquisa publicada em 2014 descreve sobre a necessidade de elaboração de estratégias que envolvem gestores, trabalhadores e usuários devido à necessidade não apenas do descarte correto, mas também no tratamento e no uso racional desses medicamentos<sup>3</sup>.

Outros estudiosos concordam com os autores supracitados e acrescentam outras causas que vão desde a falta de informação à população, como o fornecimento de amostras com intuito de propagar empresas farmacêuticas, dispensação exacerbada e/ou errada, impossibilidade de fracionamento de fármacos e também o gerenciamento inadequado por farmácias, drogarias e estabelecimentos de saúde<sup>4</sup>.

A Resolução da Diretoria Colegiada – RDC, nº 80, de 11 de maio de 2006, estabelece que as farmácias e drogarias poderão fracionar medicamentos a partir de embalagens especialmente desenvolvidas para essa finalidade de modo que possam ser dispensados em quantidades individualizadas para atender às necessidades terapêuticas dos consumidores e usuários desses produtos, desde que garantidas as características asseguradas no produto original registrado e observadas as condições técnicas e operacionais estabelecidas nesta resolução<sup>16</sup>.

O Brasil é um dos países de maior consumo de medicamentos do mundo, mas muitos deles são desprezados no lixo pela não utilização. A ANVISA estima que os brasileiros desperdiçam aproximadamente R\$ 20 bilhões anuais em medicamentos. A venda fracionada, ou seja, aquela na quantidade exata prescrita pelo médico seria uma das soluções no combate ao desperdício e impacto ambiental, bem como a proteção da economia do consumidor. Em 2005, foi aprovada uma lei para a venda de medicamentos fracionados, mas ela não é respeitada. Isso, pois, os farmacêuticos questionam que a resolução exige espaço físico específico para a manipulação dos remédios e dinheiro; e

a indústria exige a compra de máquinas para embalar o remédio já picotado<sup>17</sup>.

Um estudo do ano de 2012 potencializa essas constatações mostrando que há, em muitos domicílios, sobras de diversos medicamentos de crianças os quais não estão mais em uso, evidenciando a necessidade da criação de políticas públicas nas quais incentivam o uso, a dispensação e o descarte de forma racional<sup>14</sup>.

O lixo químico tornou-se responsável por um dos maiores problemas ambientais no mundo. No Brasil, são geradas cerca de 120 mil toneladas de lixo por dia, sendo que de 1 a 3% desse total é produzido por estabelecimentos de saúde e, destes, 10% a 25% representam risco ao meio ambiente e à saúde da população<sup>9</sup>. Neste contexto, torna-se relevante o destino final adequado dos resíduos de medicamentos. A incineração é uma das soluções mais efetivas no quesito de redução de volume, mas não é totalmente eficiente, pois restam partículas que serão depositadas nos aterros; além disso, a queima promove a emissão de gases que poluem o meio ambiente<sup>18</sup>.

## CONCLUSÃO

Por meio deste levantamento, foi possível concluir que guardar os restos de medicamentos, vencidos ou não, é uma prática vivenciada na rotina dos profissionais de saúde e nos domicílios dos usuários. Tal problema se instala em razão de uma série de fatores, uns mais abrangentes e complexos, que requerem uma análise mais profunda do tema para possíveis soluções, como a produção fracionada de medicamentos cujo intuito é evitar que usuários de fármacos, uma vez que não necessite mais de toda porção, descarte em local impróprio. Outro exemplo é a necessidade de fazer cumprir a Lei nº 12.305/2010, a qual institui a política nacional de resíduos sólidos tomando outras providências, regulamentando que empresas produtoras de produtos nocivos à saúde sejam responsáveis por seu destino final.

Outra razão para o problema, com menor abrangência e complexidade, mas igualmente importante é conscientizar a população de modo geral acerca da forma correta e saudável de lidar com o descarte de medicamentos vencidos ou a vencer, bem como trazer ao público a relevância dessas ações para a saúde.

Assim sendo, é possível demonstrar à sociedade e às autoridades pertinentes o impacto dessas lacunas de informações e atitudes ao meio ambiente e à saúde da própria população, e é necessário que haja uma intervenção evitando, assim, prejuízos. Portanto, é possível perceber que além de gestão, há também a necessidade de elaboração de projetos e participação social e política.

## REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. 2010 Ago. 3 [acesso 2017 jun 1]; Seção 1. p. 3. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)
2. Pinto GMF, Silva KR, Pereira RFAB, Sampaio SI. Estudo do descarte residencial de medicamentos vencidos na região de Paulínia (SP), Brasil. Eng Sanit Ambient. 2014 Jul-Set; 19(3):219-24. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-41522014019000000472>.
3. Alencar TOS, Machado CSR, Costa SCC, Alencar BR. Descarte de medicamentos: uma análise da prática no Programa Saúde da Família. Ciênc aúde Coletiva. 2014; 19(7):2157-66. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232014197.09142013>.
4. Silva NR, Abjaude SAR, Rascado RR. Atitudes de usuários de medicamentos do Sistema Único de Saúde, estudantes de farmácia e farmacêuticos frente ao armazenamento e descarte de medicamentos. Rev Ciênc Farm Básica Apl [Internet]. 2014 [acesso 2017 jun 1]; 35(2):319-25. Disponível em: [http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien\\_Farm/article/view/2970/2970](http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien_Farm/article/view/2970/2970).
5. Bueno CS, Weber D, Oliveira KR. Farmácia caseira e descarte de medicamentos no bairro Luiz Fogliatto do município de Ijuí – RS. Rev Ciênc Farm Básica Apl [Internet]. 2009 [acesso 2017 jun 1]; 30(2):75-82. Disponível em: [http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien\\_Farm/article/viewFile/601/826](http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien_Farm/article/viewFile/601/826).
6. Falqueto E, Kligerman DC, Assumpção RF. Como realizar o correto descarte de resíduos de medicamentos? Ciênc Saúde Coletiva. 2010; 15(supl 2): 3283-93. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232010000800034>.
7. Borrelly SI, Caminada SML, Ponezi AN, Santos DR, Silva VHO. Contaminação das águas por resíduos de medicamentos: ênfase ao cloridrato de fluoxetina. O Mundo da Saúde [Internet]. 2012 Out.-Dez [acesso 2017 jun 1]; 36(4):556-63. Disponível em: [http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo\\_saude/97/03.pdf](http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/97/03.pdf).
8. Abjaude SAR, Silva NR, Albuquerque ACC, Leandro FD, Marques LAM, Rascado RR. Alfenas/MG – estudos realizados por farmacêuticos levam à criação de lei municipal sobre descarte de medicamentos. Experiências Exitosas de Farmacêuticos no SUS. 2015; 3(3):30-5.
9. Oliveira JC, Lima JOM, Zan LB, Marcondes G, Iha M, Marques LAM. Implantação de postos de coleta para o descarte adequado de medicamentos e subsequente destinação final. InterfacEHS. 2015; 10(1):104-16.
10. Carvalho EV, Mucini L, Ribeiro EGF, Penteadó CSG. Aspectos legais e toxicológicos do descarte de medicamentos. Rev Bras Toxicol [Internet]. 2009 Jan [acesso 2017 jun 1]; 22(1/2):1-8. Disponível em: [http://www.sbttox.org.br/Revista\\_SBTtox/V22\[1-2\]2009/V22%20n%201-2%20Pag%2001-08.pdf](http://www.sbttox.org.br/Revista_SBTtox/V22[1-2]2009/V22%20n%201-2%20Pag%2001-08.pdf).
11. Ministério da Saúde [BR]. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Anvisa alerta para riscos do descarte incorreto de medicamentos [Internet]. Brasília: ANVISA, 2013 [acesso 2017 jun 1]. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/saude/2013/04/anvisa-alerta-para-riscos-do-descarte-incorreto-de-medicamentos>.
12. Mendes KDS, Silveira RCCP, Galvão CM. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto contexto – enferm. 2008 Out-Dez; 17(4):758-64. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018>.
13. Barreto GG, Simões MJS. Fatores relacionados à adesão das drogarias e farmácias de Tatuí-SP no projeto “Farmácias Notificadoras”. Rev Ciênc Farm Básica Apl [Internet]. 2008 [acesso 2017 jun 1]; 29(1):59-68. Disponível em: [http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien\\_Farm/article/viewFile/435/418](http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien_Farm/article/viewFile/435/418).
14. Beckhauser GC, Valgas C, Galato D. Perfil do estoque domiciliar de medicamentos em residências com crianças. Rev Ciênc Farm Básica Apl [Internet]. 2012 [acesso 2017 jun 1]; 33(4):583-9. Disponível em: [http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien\\_Farm/article/viewFile/2240/1336](http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/Cien_Farm/article/viewFile/2240/1336).
15. Gamarra JS Junior, Fiatkoski S. Estudo preliminar de assistência farmacêutica homeopática considerando perfil de usuários e descarte ambiental de resíduos farmacêuticos em Curitiba, Paraná. Rev Homeopatia [Internet]. 2013 [acesso 2017 jun 1]; 75(3/4): 18-9. Disponível em: <http://aph.org.br/revista/index.php/aph/article/view/269/334p>.
16. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 80, de 11 de maio de 2006. Regulamenta o fracionamento de medicações, exceto os de controle especial, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil [Internet]. 2006 Maio 12 [acesso 2017 jun 1]. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/fracionamento/rdc.htm>.
17. Ministério da Saúde [BR]. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medicamentos fracionados: guia para vigilâncias sanitárias [Internet]. Brasília: ANVISA, 2006 [acesso 2017 jun 1]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/352304/visa.pdf/a63cec09-3140-4305-8f16-9ee501adfa48>.
18. Ueda J, Tavernaro R, Marostega V, Pavan W. Impacto ambiental do descarte de fármacos e estudo da conscientização da população a respeito do problema. Rev Ciênc Ambiente On-Line. 2009; 5(1):1-6.

**Como citar este artigo/How to cite this article:**

Dantas AMS, Silva PLN, Fonseca JR. Visão de profissionais, acadêmicos e usuários da atenção primária à saúde sobre o descarte correto de medicamentos: revisão integrativa da literatura] Health Biol Sci. 2018 Abr-Jun; 6(2):197-205.